



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 047/2022

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Contratação de
serviço de Leitura de contadores de água do abastecimento público” – Proc. n.º
018/AJD/SA/22, no valor de € 19.900,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos
Santos, residente na Cartão
de Cidadão número , que
intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando
em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva
de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo
35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quer pelo n.º 3, do artigo 106.º, do
Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: NICYPAPER – Material de Escritório
Unipessoal, Lda., NIF 504172972, com sede na Rua do Bom Santo, n.º 1, 3105-
004 Almagreira, Pombal, aqui representada por Sílvia Isabel de Sousa Capela,
titular do cartão de cidadão

, na qualidade
de legal representante da empresa supramencionada, com poderes para o ato. ----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504172972 com o código de
3 acesso:

4 válida até

5 que ficam arquivada na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (018/AJD/SA/22); -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "(...) a execução de 79.600
9 leituras de contadores de água, distribuídos pelas Freguesias de Carriço, Ilha,
10 Mata Mourisca, Guia, Vermoil, Carnide, Meirinhas, S. Simão e Santiago de Litem,
11 Albergaria dos Doze, Almagreira, Abiul, Pelariga, Vila Cã, Redinha e Pombal". -----

12 -----2- Designado para gestor do contrato, por despacho do Presidente da
13 Câmara de dezoito de maio de 2022, a Técnica, _____,
14 _____, com a
15 função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

16 -----3- De harmonia com o relatório final, datado de nove de junho de 2022,
17 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
18 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
19 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de nove
20 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Contratação de serviço de
21 Leitura de contadores de água do abastecimento público" – Proc. n.º
22 018/AJD/SA/22, de acordo com a sua proposta, datada de quatro de junho de
23 2022, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
24 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

25 -----4- A adjudicação é feita pelo valor global de dezanove mil e novecentos
26 euros (€ 19.900,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

1 -----5- O prazo de execução da prestação do serviço será realizado pelo período
2 de duzentos dias, após a outorga do contrato, conforme estipulado no ponto 4. do
3 Caderno de Encargos; -----

4 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
5 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
6 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

7 -----7- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
8 Municipais, aprovado para o quinquénio 2022/2026, no Objetivo 2.4.4. e no
9 projeto/ação 1103, documento eficazmente aprovado para o presente ano
10 económico; -----

11 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
12 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
13 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

14 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
15 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 20, por onde tem
16 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 1922/2022, ficando o
17 processamento do mesmo dependente da entrega das respetivas faturas,
18 respeitantes à obrigação a que se referem; -----

19 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

20 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
21 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

22 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
23 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
24 subsidiária. -----

25 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

26 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
27 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de junho de 2022. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
8 (018/AJD/SA/22): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 três de junho de 2022, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
10 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em três de junho de 2022,
11 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Certificado do Registo
12 Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso

13 e Certificado do Registo Criminal
14 do seu representante com o código de autenticação e acesso
15 -----

16 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
17 aposição de assinaturas eletrónicas, com indicação visual eletronicamente
18 inserida das assinaturas digitais qualificadas nele apostas, nos termos e para os
19 efeitos do nº 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----

20 Pombal, vinte sete de junho de 2022. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 O Segundo Outorgante _____

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 047, em 09/06/2022. -----